



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. n.º 031/19

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

Magnífico Reitor

**Prof. Dr. Rui Oppermann**

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

N/C

A Assufrgs comunica que vai aderir à Paralisação do Dia Nacional em Defesa da Aposentadoria, convocada pela Fasubra e Centrais Sindicais, em 22 de março, durante o turno da tarde. Os eixos desta ação são a luta em defesa da aposentadoria (contra a reforma da previdência) e contra a retirada de direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. Atividades ocorrerão em diversas capitais do país e a programação de Porto Alegre será divulgada em breve.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

DIA MÊS HORA MINUTO ANO

Nº DO PROCESSO



23078.002994/2019-19

2019-03-22 14:00:00

INTERESSADO

ASSUFRGS

ASSUNTO

1

M E C DCA DA

PROTOCOLO

Entidade Protocolizadora  
U.F.R.G.S.

Visto Protocolista

Atenciosamente  
*Rafael Berbigier de Bortoli*  
Coordenação da ASSUFRGS

*Rafael Berbigier de Bortoli*  
Coordenação Geral  
ASSUFRGS

, 1392 - Santana - CEP 90040-001 - Porto Alegre/RS

secretaria@assufrgs.org.br - Home Page <http://www.assufrgs.org.br>